

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL COORDENAÇÃO ACADÊMICA - LARANJEIRAS DO SUL

EDITAL Nº 2/2024 - ACAD - LS (10.42.09)

Nº do Protocolo: 23205.005302/2024-59

Laranjeiras Do Sul-PR, 06 de março de 2024.

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROGRAMA DE BOLSA INSTITUCIONAL DE APOIO À POLÍTICA DE ACESSIBILIDADE DA UFFS

A COORDENADORA ACADÊMICA DO *CAMPUS* LARANJEIRAS DO SUL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital de seleção de bolsista de apoio ao ensino de graduação para auxílio nas atividades acadêmicas do Setor de Acessibilidade da UFFS – *Campus* Laranjeiras do Sul.

1 OBJETIVO

1.1 Fomentar ações para o acesso, permanência e o pleno desenvolvimento das atividades dos acadêmicos com deficiência, visando sua inserção efetiva em todos os espaços e contextos que permeiam a vida acadêmica.

2 REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- **2.1** Os candidatos devem cumprir os seguintes requisitos:
- I Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFFS Campus Laranjeiras do Sul;
- II Não possuir vínculo empregatício;
- III Não possuir outra bolsa remunerada desta modalidade, de outros programas da UFFS ou órgãos conveniados que exijam o cumprimento de carga horária, conforme estabelecido na Resolução N° 11/2013 CONSUNI/CEST;
- **IV** Dispor de vinte horas semanais, nos turnos da manhã, tarde e/ou noite para as atividades do programa (sendo definido conforme necessidade do Setor).

3 ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

- I Realizar adaptação de materiais didático-pedagógicos (digitar, escanear e revisar materiais impressos e digitais);
- II Prestar apoio aos estudantes atendidos pelo Setor de Acessibilidade nas atividades acadêmicas e mobilidade nos espaços universitários;
- III Participar das atividades de formação e planejamento;
- IV Elaborar relatório semestral das atividades desenvolvidas;
- V Participar das ações de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo Setor.

4 DA QUANTIDADE E VALOR DA BOLSA

4.1 Será disponibilizada 1 (uma) bolsa, no valor de R\$700,00 mensais por 20 horas semanais, com vigência de abril a dezembro de 2024.

5 DAS INSCRIÇÕES

- **5.1** Os candidatos podem fazer a inscrição de 08 à 14 de março de 2024, via e-mail, no seguinte endereço: <u>acessibilidade.ls@uffs.edu.br</u>, com assunto: **Inscrição Processo Seletivo Acessibilidade**. *No corpo do e-mail devem constar os seguintes dados*: Nome completo, N° de Matrícula e N° de telefone (whatsApp). **Devem ser anexados no e-mail a Carta de Intenção, conforme descrito no item 6.1, e Histórico Escolar da Graduação ou nota do ENEM (para candidatos da primeira fase).**
- 5.2 O edital provisório de homologação das inscrições com horário das entrevistas será publicado a partir

do dia 15 de março de 2024.

5.3 Os candidatos terão até 24h após a publicação dos resultados para interpor recurso via e-mail (acessibilidade.ls@uffs.edu.br).

6 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- **6.1** A seleção dos candidatos será realizada pelos servidores lotados na Coordenação Acadêmica do *campus* Laranjeiras do Sul, PR, por meio de:
- I Entrevista, com peso de 50% no resultado final;
- II Análise do histórico escolar ou nota do ENEM, que levará em conta a média geral do acadêmico –
 20% da nota final. Para acadêmicos do primeiro período, será usada a nota do Enem;
- III Análise da carta de intenção (contendo um breve relato da trajetória acadêmica, experiência com atividades relacionadas à acessibilidade entre outras informações que o candidato considere relevantes. No máximo uma lauda) 30% da nota final.
- **6.2** A entrevista terá o objetivo de avaliar o perfil, aptidões para atuação no setor, bem como a disponibilidade de horário dos candidatos.
- **6.3** A entrevista terá duração de até 20 minutos e será realizada dia 20 de março de 2024, no setor de Acessibilidade do *campus* Laranjeiras do Sul PR, sala 105 Bloco A.
- **6.4** Os candidatos serão classificados de acordo com a nota mais alta de acordo com a somatória das notas obtidas na entrevista, análise do histórico escolar e carta de intenção.
- **6.5** Em caso de empate terá preferência o candidato que tiver mais tempo de vivência em atividades relacionadas à Acessibilidade.

7 RESULTADOS

- **7.1** O resultado provisório com a classificação dos candidatos será divulgado a partir do dia 21 de março de 2024 no *site* www.uffs.edu.br.
- **7.2** Os candidatos terão até 24h após a publicação do resultado para interpor recurso via e-mail (acessibilidade.ls@uffs.edu.br).
- **7.3** A homologação do resultado final do processo seletivo será divulgada a partir do dia 25 de março de 2024 no *site* www.uffs.edu.br.
- **7.4** Os recursos enviados para o Setor de Acessibilidade, em conformidade com a data proposta neste edital, serão analisados por servidores lotados na Coordenação Acadêmica do *campus*.

8 VIGÊNCIA

- **8.1** A validade da seleção será de até um ano, a contar da data da publicação da homologação do resultado final.
- **8.2** Será firmado termo de compromisso entre o bolsista e a UFFS, no prazo máximo de seis meses, prorrogável conforme interesse e necessidade do Setor de atuação, não podendo ultrapassar o total de dois anos.
- **8.3** A bolsa poderá ser cancelada a qualquer tempo, por solicitação do bolsista ou por solicitação do Setor de Acessibilidade, caso o bolsista não cumpra suas obrigações ou, ainda, por indisponibilidade orçamentária.

9 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

- **9.1** Para assinatura do Termo de Compromisso, entregar cópia dos seguintes documentos:
- I Atestado de frequência:

II – RG:

III – CPF:

IV – Cartão bancário ou do comprovante de abertura de conta-corrente individual, em nome do bolsista, no Banco do Brasil, contendo número da conta e agência para depósito;

V – Termo de Compromisso assinado pelo bolsista.

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

- **10.1** Esclarecimentos sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos com o Setor de Acessibilidade do Campus pelo endereço: acessibilidade.ls@uffs.edu.br ou na sala 105, Bloco A.
- **10.2** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Acadêmica do *Campus*.

11 CRONOGRAMA

EVENTO	DATA/HORÁRIO	LOCAL
Inscrição	08/03 a 14/03/24	acessibilidade.ls@uffs.edu.br
Homologação Provisória das Inscrições	A partir de 15/03/24	www.uffs.edu.br
Recurso	Até 24h após a publicação do resultado (via e-mail)	www.uffs.edu.br
Homologação Final das Inscrições e convocação para entrevista	A partir de 18/03/24	www.uffs.edu.br
Entrevista	20/03/2022 das 08h às 17 h	Sala 105 – Bloco A
Resultado provisório	A partir de 21/03/2024	www.uffs.edu.br
Recursos	Até 24h após a publicação do resultado (via e-mail)	acessibilidade.ls@uffs.edu.br
Homologação do resultado final	A partir de 25/03/2024	www.uffs.edu.br
Entrega da documentação	A partir de 26/03/2024	acessibilidade.ls@uffs.edu.br

(Assinado digitalmente em 07/03/2024 09:10) MANUELA FRANCO DE CARVALHO DA SILVA PEREIRA

COORDENADOR GERAL ACAD - LS (10.42.09) Matrícula: ###815#5

Visualize o documento original em https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 2, ano: 2024, tipo: EDITAL, data de emissão: 06/03/2024 e o código de verificação: c6dab777c2